



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

013

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA	NÚMERO
15/04/96	780/96
DESTINO:	CÓDIGO:
DL	

EXERCÍCIO DE 19 96

const. tobiano

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 056/96

INICIATIVA:

EDIL JOSÉ CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:

FICA DENOMINADO RUA JOÃO AFONSO DE MIRANDA,
BAIRRO AEROPORTO

PROJETO EM P. DISCUSSÃO
Em, 22/04/96

~~Presidente~~

A U T U A Ç Ã O

Aos DOZE dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e noventa E SEIS, autúo o PRESENTE supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

Aprovado em 2º Discussão por UNANIMIDADE

Data da Sessão 27/05/1996

Presidente



02
JDS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 056/96

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado R. João Afonso de Miranda, rua esta, transversal com a R. Gelson Dias dos Santos que dá / fundos com o Conj. Rui Pinto Bandeira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. João Afonso de Miranda, morou por vários / anos no bairro Aeroporto. Casado com a Senhora Rosalba Lima de Miranda com quem teve 9 (nove) filhos.

Veio falecer aos 16 de março de 1985, nesta mesma localidade.


José Carlos Amaral
Vereador

Aprovado em 2º Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 27/05/1996


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
12/04/96	780/96
DISTRITO:	CÓDIGO:
DL	



03
AS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 056/96

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO


Art. 1º - Fica denominado R. João Afonso de Miranda, rua esta, transversal com a R. Gelson Dias dos Santos que dá / fundos com o Conj. Rui Pinto Bandeira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. João Afonso de Miranda, morou por vários / anos no bairro Aeroporto. Casado com a Senhora Rosalba Lima de Miranda com quem teve 9 (nove) filhos.

Veio falecer aos 16 de março de 1985, nesta mesma localidade.

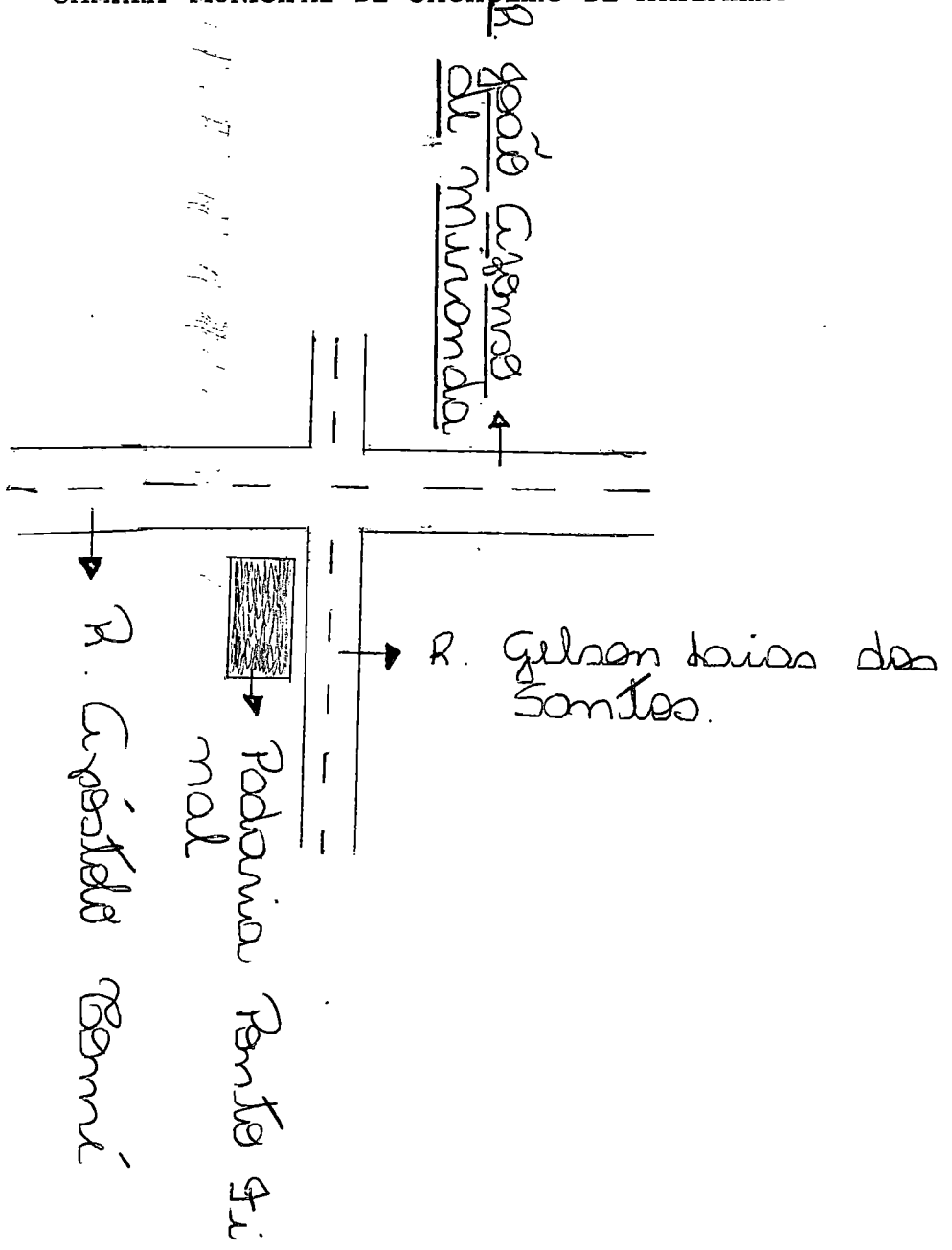

José Carlos Amaral
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
12/04/96	780/96
ASSINATURA:	COL. GO:
JK	

04
~~04~~



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



05
JAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBITO N. 7278

DR. CARLOS GOMES, Escrivão Oficial do Cartório do 1º. Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp. Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FERNANDO CARVALHO GOMES
SUBSTITUTO

CERTIFICO, que as fls. 130 do livro n.º 0-9 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de João Afonso de Miranda falecido ao 16 de março de 1985 às 05 horas e — ms., em a Santa Casa, nesta cidade — do sexo masculino de cor branca profissão representante natural de este Estado domiciliado e residente em nesta cidade com 77 anos — de idade, estado civil solteiro de José Calisto Afonso de Miranda e de D. Rescombrina Rosa de Jesus Foi declarante pedro local sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Luiz Bento J. Coelho que deu como causa da morte Parada Cardíaca súbita e o sepultamento será feito no cemitério de: sta. cidade

OBSERVAÇÕES: —

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 16 de março de 1985

Oficial do Registro Civil

Fernando Carvalho Gomes
Substituto

CARLOS BRAGA — 3.º OFÍCIO
Praça Jerônimo Monteiro, 07
Achoeiro de Itapemirim — Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO
Itapemirim, 01 ABR 1996
A presente cópia confere com o original
apresentado.
Em test. [assinatura] da verdade.



06
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 056/96

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto que denomina logradouro público.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 10 de Maio de 1996.

[Handwritten signature]
ANARIL ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

[Handwritten signature]
LUCAS MOULAIS - Relator

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-07
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI No. 056/96.
INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTÓRI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.
O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 15 de maio de 1996.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

[Handwritten signature]
ELIAS JOSÉ SARTÓRI - Relator

[Handwritten signature]
WALTER GOMES - Membro

OK